

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**POLÍCIA MILITAR**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Segunda-feira - Recife, 15 de Dezembro de 2008 - DGP nº D 1.0.00.0 234

---

**BOLETIM INTERNO DA DGP**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

**1ª P A R T E**

**I – Serviços Diários**

Para o dia 16 – (Terça-feira)

(Sem Alteração)

**2ª P A R T E**

**II – Instrução**

(Sem Alteração)

### 3ª PARTE

#### III – Assuntos Gerais e Administrativos

##### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

###### 1.1.0. Férias - Concessão

Concedo a contar de 04 de dezembro de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2007, ao Cap PM Mat.2081-8/ PAULO HENRIQUE SANTIAO PAIVA, servindo atualmente na Diretoria de Finanças, com previsão de retorno para o dia 04 de janeiro de 2009. (Nota nº142/ DF-3/08)

Concedo a contar de 17 de dezembro de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2007, a 1º Ten PM Mat.22793-5/ ELZA MARIA DA ASSUNÇÃO DA SILVA servindo atualmente na Diretoria de Finanças, com previsão de retorno para o dia 17 de janeiro de 2009. (Nota nº142/ DF-3/08)

##### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

###### 2.1.0. Requerimento Despachado

O 2º Sargento PM Mat. 950472-9/CFAP – ANDRÉ LUIZ BEZERRA DA COSTA requereu o cadastramento dos seus dependentes abaixo discriminados, para fins de dedução do valor previsto em Lei do Imposto de Renda retido na fonte, incidente sobre os seus rendimentos tributáveis.

Nome: Sheila Domingos Vieira da Costa  
Condição: Esposa.  
Grau de Instrução: Superior Incompleto  
Data de Nascimento: 13/06/1973  
Sexo: Feminino

Nome: Thiago Domingos Bezerra da Costa  
Condição: Filho  
Grau de Instrução: 2ª série primária  
Data de Nascimento: 26/04/2000  
Sexo: Masculino

Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, de conformidade com Art. 35, Incisos I e III da Lei nº 9.250/95, Art. 77, § 1º, Incisos I e III do Decreto nº 3.000/99 e Art. 38, Incisos I e III da Instrução Normativa SRF nº 15/01.(Nota nº261/2008/DGP-3)

2º SARGENTO PM Mat 22757-9 da DGP-4 ADEILDE JOSÉ DOS SANTOS, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais de 00 (zero) ano, 02(dois) mês(es) e 08(oito) dias de Tempo de Serviço, prestado a Atividades Abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 26/03/2007. (Nota nº269/08/DGP-1)

---

### **3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO**

#### **3.1.0. Requerimento Despachado**

CB PM Mat 22656-4 da DGP-4 – WILSON FERREIRA MACHADO, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais de 00 (zero) ano(s), 09(nove) mês(es) e 15(quinze) dia(s) de Tempo de Serviço, prestado a Atividades Abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 16/09/2008. (Nota nº 248/08/DGP-1)

#### **4.0.0. NOTA**

Com o Presente Boletim Interno esta distribuído o Aditamento ao BIDGP nº 234 de 15 de dezembro de 2008, versando sobre os pleitos requeridos pelos Policiais Militares da Inatividade pela DGP-4.

## **4ª PARTE**

### **IV – Justiça e Disciplina**

#### **1.0.0.ALTERAÇÃO DE CABO**

##### **1.1.0.Juстиça Comum**

##### **1.1.1. Liberdade do CREED - Comunicação**

Comunicou o Diretor do CREED, por meio do ofício nº 1131/2008-DPJ, de 06 NOV 08, que o preso de justiça, Bartolomeu Severino dos Santos, Josemar José da Conceição e José Fabiano de Albuquerque e Silva, todos ex-Policiais Militares, Mat.27.493-3, Mat.27.676-6 e Mat.940.689-1, foram transferidos daquele Centro de Reeducação da PMPE, no dia 05 NOV 08, para o Centro de Observação e Triagem Everaldo Luna - COTEL, conforme cópias dos Despachos exarado pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Capital, em 30 OUT 08.(Nota nº061/2008/DGP-8/SSCART)

#### **2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO**

##### **2.1.0.Juстиça Militar**

##### **2.1.1. Extinção da Punibilidade - Comunicação**

Certificou o Cap PM Valmir Araújo da Silva, Chefe de Secretaria Judicial da Justiça Militar do Estado de Pernambuco, por meio da Certidão nº 2008.0136.026175, de 26 SET 08, atendendo ao pedido do Sd PM Mat.28897-2/DGP-1, Franklin Bezerra da Silva, que efetuou busca nos arquivos daquela Corte de Justiça Militar, encontrou em desfavor do requerente, o registro de denúncia ofertado pelo Ministério Público, por sua Central de Inquéritos nos autos do processo nº 001.1996.086737-7/Dist.JME – 4.939, como incurso nas sanções penais dos Arts. 160, 299 e 301, todos do Código Penal Militar, onde no dia 19

SET 2001, o Juiz de Direito, estribado nos Arts. 123, IV, c/c 125, VI, ambos do CPM, decretou a extinção da pretensão punitiva do Estado, por ter se operado a prescrição, em relação ao denunciado, e por via oblíqua, determinou o seu arquivamento, determinando sua baixa no livro de tombo e remessa dos autos ao arquivo.(Nota nº062/2008/DGP-8/SSCART)

### **3.0.0. ALTERAÇÃO DE EX-POLICIAL MILITAR**

#### **3.1.0. Justiça Comum**

##### **3.1.1. Transferência de Preso do CREED - Comunicação**

Comunicou o Diretor do CREED, por meio do ofício nº 1131/2008-DPJ, de 06 NOV 08, que o preso de justiça, Bartolomeu Severino dos Santos, Josemar José da Conceição e José Fabiano de Albuquerque e Silva, todos ex-Policiais Militares, Mat.27.493-3, Mat.27.676-6 e Mat.940.689-1, foram transferidos daquele Centro de Reeducação da PMPE, no dia 05 NOV 08, para o Centro de Observação e Triagem Everaldo Luna - COTEL, conforme cópias dos Despachos exarado pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Capital, em 30 OUT 08.(Nota nº060/2008/DGP-8/SSCART)

**HEITOR DE SOUZA LUNA-TEN CEL PM**  
**Diretor Interino de Gestão de Pessoas**

**C O N F E R E :**

**ISRAEL DE MOURA FARIAS JÚNIOR-Major PM**  
**Respondendo pela Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas**

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP8, DGP-9, DGP-10,G.I. e Subchefia do EMG.**

#### **MENSAGEM BÍBLICA**

Por que, pois, se queixas o homem vivente? Queixe-se cada um dos seus próprios pecados.  
(Lamentações, 3:39)